



AUTORIZAÇÃO
(Requisição nº 10/2020 – COVID-19)

A Gestora do Fundo Municipal de Campo Alegre – SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, CONSIDERANDO a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, **AUTORIZA** a contratação da empresa Unifor's Comercio de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.267.027/0001-27, para aquisição em caráter emergencial de máscaras descartável branca em tnt **simples**, para uso dos funcionários das unidades de saúde (para proteção da máscara pff2, de uso profissional) e para uso de pacientes sintomáticos, devido a pandemia do novo coronavírus, conforme Requisição nº 10/2020, acompanhada do Termo de Referência Simplificado, às fls. 03 a 06, sendo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5.000	Und.	Máscaras descartável, branca, em TNT simples	1,30	6.500,00

Justificativa para a Dispensa de Licitação: A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição dos itens indicados abaixo, itens estes que ajudam a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

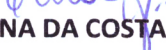
Justificativa da escolha do fornecedor e preço:

Foi solicitado orçamento para a empresa Unifor's Comércio de Confecções Ltda, após contato com Municípios vizinhos de que esta empresa dispõe do item pretendido e essencial (máscara tnt simples) a pronta entrega, item escasso no mercado devido a pandemia. Para constatar preço de mercado realizou-se pesquisa em *sites* de empresas, sendo apurado no Mercado Livre (www.produto.mercadolivre.com.br) o valor unitário de R\$ 2,99 e R\$ 3,65 para o item. Ainda, se fez com base nas informações do grupo de whatsapp "Secretários de Saúde do Estado de Santa Catarina", onde foi constatado a dificuldade de conseguir máscaras a pronta entrega, conforme documentos comprobatórios em anexo.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 91.00 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 91.01 – Manutenção das Atividades Administrativas: 2.114 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 1017 – Incremento Temporário do PAB.

Campo Alegre, 24 de março de 2020.


CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde